



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Campus Prof. João David Ferreira Lima — CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil

EDITAL N° 001/2021

Projeto FAPEU 039/2020 – Contrato UFSC 066/2020 -Desenvolvimento de Soluções para Formação Profissionais com Alta Qualificação Através da Educação Digital

O Coordenador do projeto no uso de suas atribuições, torna publica a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para a contratação de bolsistas para atuação no referido projeto.

1 DAS ATRIBUIÇÕES

Cada uma das modalidades abaixo indicadas possui atribuições de atuação próprias, conforme descrito a seguir.

1. **Técnico de Vídeo Júnior** - Roteirizar vídeo aulas para professores; Gravar as aulas para posterior edição e disponibilização no Moodle. Apoiar a edição de videoconferências, vídeo aulas e vídeos. Apoiar os professores durante as videoconferências;
2. **Design Instrucional Sênior** - Atuar na criação, planejamento e no desenvolvimento de projetos educacionais, mediados pelas tecnologias digitais, Coordenar os projetos de produção de material; Realizar o design educacional dos materiais; Capacitar e prestar suporte a professores em relação ao conteúdo do projeto; Supervisionar a disponibilização dos materiais.
3. **Programador Moodle Junior (ênfase em Design Gráfico para Moodle)** -Auxiliar na diagramação do ambiente virtual e na produção e disponibilização no AVEA dos materiais, assim como materiais gráficos e mídias de apoio à disciplina;

2 DOS REQUISITOS DOS BOLSISTAS

São requisitos para a inscrição neste processo seletivo:

1. Ter disponibilidade de tempo e flexibilidade de horário para cumprir a carga de 20 horas semanais de atividades;
2. Ter vínculo de graduação ou pós-graduação com a UFSC vigente no dia de publicação desse edital até o final das atividades;
3. Ter conhecimentos e/ou experiência nas áreas de atuação;

3 DAS VAGAS

Serão oferecidas vagas para bolsistas com vigência prevista entre conforme **Anexo 1**. Os candidatos aprovados no processo seletivo, mas não selecionados para a vaga, comporão lista de reserva e poderão ser chamados a qualquer momento para fazer parte do projeto.

4 DA CARGA HORÁRIA

A carga horária será de 20h semanais de trabalho presencial (remoto enquanto durar a pandemia de COVID19), a ser ajustada conforme necessidades do trabalho e disponibilidade do selecionado.

5 DA REMUNERAÇÃO E DO CANCELAMENTO

O valor da bolsa mensal é definido de acordo com o disposto no **Anexo I** deste Edital a ser pago pela FAPEU diretamente na conta corrente bancária do bolsista selecionado.

O contrato será encerrado no caso de perda de vínculo do bolsista com a UFSC.

6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 DA DATA E DO LOCAL

1. As inscrições deverão ser feitas no período compreendido entre os dias 22 de fevereiro à 02 de março de 2021, por e-mail no endereço: atendimento@led.ufsc.br, colocando no assunto: "edital01-2021 seguido do nome completo e em anexo a documentação solicitada.
2. A inscrição dos candidatos implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas, das quais não poderá alegar desconhecimento.

6.2 DA HOMOLOGAÇÃO

1. Os candidatos inscritos serão informados via e-mail sobre a lista de inscrições homologadas, segundo os critérios de inscrição, bem como no site da do LED/EGC/UFSC.
2. Os candidatos inscritos serão informados via e-mail sobre a data e horário para a entrevista de seleção, que será feita por videoconferência web.

6.3 DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos às vagas deverão anexar no ato da inscrição:

1. Formulário de inscrição preenchido
2. Cópia do documento de identidade
3. Cópia do atestado ou espelho de matrícula em curso de graduação ou de pós-graduação da UFSC
4. Cópia Diploma de graduação –se houver
5. Link para curriculum Lattes

6. DA SELEÇÃO

A seleção dos bolsistas se dará em duas etapas.

6.1 PRIMEIRA ETAPA – CLASSIFICATÓRIA

Análise do currículo, a ser pontuado de acordo com os critérios a seguir:

CRITÉRIOS PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Item	Critério	Pontuação Máxima	Pontuação do candidato
Formação	Formação em nível de graduação e formação em nível de mestrado	3,00	
Experiência Profissional	Participação em projetos em projetos de EAD e experiência de trabalho, considerando o tempo de trabalho na área pretendida	3,00	

6.2 SEGUNDA ETAPA – ELIMINATÓRIA

Entrevistas, a serem realizadas no dia 04/03/2021 a partir das 14h na sala de conferencia indicada pelo LED/EGC/UFSC na homologação da inscrição.

Na entrevista serão avaliados:

1. Conhecimento e pertinência do candidato para a área especificada no edital;
2. Quando as capacidades de comunicação e expressão do candidato à vaga pretendida;
3. Capacidade de clareza e objetividade de se expressar do candidato;
4. Clareza na formulação de raciocínios;
5. Domínio e uso adequado da língua portuguesa;

Na entrevista será atribuída uma nota a cada candidato, com um máximo de 4 pontos. A nota da entrevista que somada a nota do Curriculum comporá a nota final do candidato.

Será eliminado o candidato que não obtiver nota mínima igual a seis de um total de dez valores.

7 DA APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

Estará selecionado para contratação os primeiros candidatos que, a partir da soma da pontuação das duas etapas, obtiver a maior pontuação final.

7.1 CRITÉRIO DE DESEMPATE:

Idade do candidato, tendo preferência o mais velho.

8. DA COMISSÃO EXAMINADORA

A comissão examinadora que realizará a seleção dos bolsistas será composta pelo coordenador e membros designados.

9. DOS RESULTADOS

O resultado final será divulgado no dia 05/03/2021 no endereço eletrônico do LED EGC/UFSC.

Florianópolis, 22/02/2021

Anexo 1

Nº	Modalidade da bolsa	Mensal (R\$)	Meses A partir de março de 2021
1	Técnico de Vídeo Júnior	1000,00	6
2	Design Instrucional Sênior 1	1500,00	10
3	Programador Moodle Júnior (ênfase em Design Gráfico para Moodle)	1000,00	6